



**Câmara Municipal de Maracanaú**  
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

### **INDICAÇÃO: 477/2026**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Procuradoria Geral do Município, a declaração de utilidade pública e a desapropriação de um terreno localizado entre a Rua Geraldo Virino e a Rua São José, no Distrito de Pajuçara, para a implantação de equipamento público de lazer, esporte e convivência social.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, Procurador Geral do Município Joaquim Vieira Cavalcante Neto, a adoção das providências necessárias para a declaração de utilidade pública e posterior desapropriação, mediante compra, de um terreno localizado entre a Rua Geraldo Virino e a Rua São José, no Distrito de Pajuçara, com a finalidade de implantação de equipamento público, contemplando:

- Construção de praça urbanizada;
- Implantação de playground e parque infantil;
- Construção de reareninha ou quadra poliesportiva;
- Instalação de quiosques, bancos e espaços de convivência;
- Estrutura adequada de iluminação, paisagismo e acessibilidade;
- Destinação do espaço para práticas esportivas, lazer e convivência comunitária.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 5 de Maio de 2026.*

*Assinado eletronicamente na data: 05/05/2026  
pelo CPF: \*\*\*.617.913-\*\* no IP: 192.168.131.91*

**Francisco Ivonaldo Pereira Lima**  
Vereador(a) - PP

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem como objetivo transformar um espaço atualmente subutilizado em um ambiente adequado para o lazer, esporte e convivência social da população do Bairro Pajuçara.

O terreno em questão, localizado entre as ruas Geraldo Verino e São José, encontra-se, atualmente, sem qualquer função social, sendo frequentemente utilizado para o descarte irregular de lixo, o que gera problemas ambientais, riscos à saúde



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE  
pública e sensação de abandono por parte dos moradores.

A declaração de utilidade pública e a desapropriação do imóvel permitirão ao Município dar uma destinação adequada ao espaço, promovendo sua urbanização e transformando-o em um equipamento público que contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população.

A implantação de uma praça com áreas de lazer, esporte e convivência proporcionará benefícios diretos à comunidade, especialmente para crianças, jovens e idosos, incentivando práticas saudáveis, fortalecendo o convívio social e valorizando a região.

Diante do exposto, esta Indicação reforça a importância de investimentos em infraestrutura urbana e na criação de espaços públicos que promovam dignidade, inclusão social e bem-estar para a população de Maracanaú.

**Câmara Municipal de Maracanaú**  
[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13952](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13952)

